



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 15 de Abril de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 803

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.394 DE 12 DE ABRIL DE 2017

Corrige divergência da Lei Municipal nº 4.376, de 27 de janeiro de 2017.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.723/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A descrição do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.376, de 27 de janeiro de 2017, onde se lê:

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação
(273) - 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 13.000,00

Leia-se:

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E

URBANISMO

16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação
(273) - 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 13.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.395 DE 12 DE ABRIL DE 2017

Autoriza correção do texto da Lei Municipal nº 4.360, de 27 de janeiro de 2017.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.725/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A descrição do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.360, de 27 de janeiro de 2017, onde se lê:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS 04.122.0004.2416.0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS
(001) - 3.1.90.91.00-01.310.000- Sentenças Judiciais.....R\$ 150.000,00

Leia se:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS 04.122.0004.2416.0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS
(001) - 3.3.90.91.00-01.310.000- Sentenças Judiciais.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. A descrição do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.360, de 27 de janeiro de 2017, onde se lê:

ANULAÇÃO
10.301.0004.2103.0000 – SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA
(022) – 3.3.90.39.00-05.300.009 – Outros Serviços Terceiros– P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

10.303.0004.2106.0000 – SAMS – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
(024) – 3.3.90.32.00 – 01.310.000 – Mat. Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita.....R\$ 70.000,00

10.305.0004.2108.0000 – SAMS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
(063) – 3.3.90.30.00 – 05.300.004 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Leia-se:

ANULAÇÃO
10.301.0004.2103.0000 – SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA
(022) – 3.3.90.39.00-05.300.009 –Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 50.000,00

10.301.0004.2104.0000 – SAMS – ADMINISTRAÇÃO BÁSICA ODONTOLÓGICA
(024) – 3.1.90.13.00 – 01.310.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

10.305.0004.2108.0000 – SAMS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
(063) – 3.3.90.30.00 – 05.300.004 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos em 27 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.724/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam acrescentadas ao quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal, estabelecido na Lei nº 1.706, de 25 de julho de 1990, 02 (duas) vagas ao emprego público de Analista de Contas, criado pela Lei nº 3.007, de 19 de setembro de 2007, de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. O emprego público de Analista de Contas passa a vigorar no Anexo I – Quadro de Pessoal Permanente, da Lei nº 1.706, de 25 de julho de 1990, com a seguinte discriminação:

Quantidade	Denominação	Referência
03 (três)	Analista de Contas	22 (vinte e dois)

Art. 3º. As atribuições do emprego público de Analista de Contas são as descritas na Lei Municipal nº 3.007, de 19 de setembro de 2007.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.898 DE 07 DE ABRIL DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 01 de abril de 2017, da portaria nº 12.854, de 03 de fevereiro de 2017, que designou o Sr. MARCOS APARECIDO RODAKEVISK, RG nº 22.084.305-3, Secretário de Cultura, para responder pelas funções da Secretaria de Esporte e Lazer.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2015 – CONVITE Nº 002/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA – EPP. Objeto: serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas de compras, licitações, contratos, processos administrativos e rotinas tributárias. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.660,00 sem reajuste por acordo das partes, totalizando o valor para o período no importe de R\$ 79.920,00. Ibitinga, 03 de abril de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 047/2017 – Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP. Objeto: construção de bocas de lobo para captação de águas pluviais. Valor total: R\$ 7.500,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 50 dias. Ibitinga, 07 de abril de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: F.A.L. EVENTOS LTDA – ME. Objeto: locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos e som e iluminação para o evento Via Sacra ao Vivo – 2017. Valor total: R\$ 9.900,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 15 de maio de 2017 e desmontagem total. Ibitinga, 11 de abril de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 - P. A. 1811/2017

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de concreto pré-misturado, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa constante abaixo:

a) CONCREMAIS CONCRETO LTDA ME,

CNPJ: 07.211.389/0001-63, para os seguintes itens e valores unitários: Item 01 (CONCRETO USINADO PRÉ MISTURADO FCK 20,0 MPA), pelo valor unitário de R\$ 255,00 por m³; Item 02 (CONCRETO USINADO PRE-MISTURADO FCK 25,0 MPA), pelo valor unitário de R\$ 263,00 por m³ e Item 03 (CONCRETO USINADO, PRÉ-MISTURADO, CONSUMO 250KG), pelo valor unitário de R\$ 280,00 por m³.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de abril de 2017.
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017 - Abertura: Objeto: registro de preços para contratação de empresa para serviços de roçagem com conjunto(s) de trator(es) e roçadeira(s) tipo facão com disponibilização de tratorista. Sessão de Julgamento: 28 de abril de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de abril de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 LICITAÇÃO DESERTA

1. Face ao apurado no processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTÍCO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE IBITINGA - SP, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão de Licitação, comunicamos que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.

2. Publique-se.
 3. Cumpra-se.
- Ibitinga, 12 de abril de 2017.
Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

Ibitinga, 07 de abril de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017

Face ao apurado no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 – COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP) que tem por objeto: aquisição de hidrômetros ¾ unijato, com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO as seguintes licitantes vencedoras: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP, perfazendo o total de R\$ 60.279,20 (sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), tendo como preço final unitário para a cada um dos 1208 (mil duzentos e oito) hidrômetros de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e a empresa ANDRE SPINA MARTINS – ME, como vencedora da cota de 25% para ME e EPP (conforme Lei Complementar 123/2006) perfazendo um total de R\$20.381,40 (vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) para um total de 402 (quatrocentos e dois hidrômetros), tendo como preço unitário o valor de R\$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos).

1. Contrate-se.
 2. Cumpra-se.
- Ibitinga, 11 de abril de 2017.

Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 007 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores: Jayne Arriete Boter, André Ricardo Bazoni, Hugo Aldebaran Brandão, José Ferreira Neto e Regiane Aparecida Messias Roncada para comporem a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), sob a Presidência do primeiro, no período de 12 de abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 2º. Nomear, ante a capacitação que possuem para atuarem na modalidade Pregão Presencial como PREGOEIROS, no período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2017 os Senhores: José Ferreira Neto, André Ricardo Bazoni, Mirella Longo Emerentino e André Luis Andreo. Os nomeados poderão também atuar como membros da equipe de apoio sempre que necessário.

Art. 3º. Nomear, para atuarem na modalidade Pregão Presencial como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, no período de 12 de abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, sempre que solicitados: Laércio Soares dos Reis, João Cardoso Pimentel, Jayne Arriete Boter e Nathalia Pongelupe Thomaz.

Art. 4º. Designar, no período de 12 de abril a 31 de Dezembro de 2017, o Sr. JOSÉ FERREIRA NETO, Escriturário, lotado no Departamento de Compras e Licitações, como GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, realizadas mediante licitações que estabeleçam esse sistema pela administração direta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, responsabilizando-se pelo controle, pesquisa, atualização trimestral de valores e demais atribuições e responsabilidades determinadas pela legislação pertinente.

Art. 5º. O GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser substituído por qualquer um dos membros designados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data sua

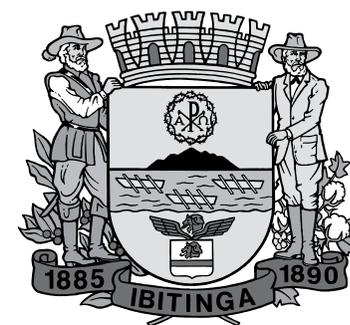
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 005 de 22 de fevereiro de 2017. Ibitinga, 12 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 08 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Endereço: Rua Miguel Landim n° 333 - Centro

Telefone: (16) 3352-7000

Segunda a Sexta-feira:

Manhã: 09:00 às 11:00 horas

Tarde: 13:00 às 18:00 horas

www.ibitinga.sp.gov.br

Art. 1º. Excluir, a partir desta data, o Sr. JOÃO ELPÍDIO DE AMORIM JUNIOR, RG nº do Conselho Fiscalizador de Doações à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – CONFISDO, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 06 de 17 de março de 2017.

Art. 2º. Designar, a partir desta data, a Sra. MIRELLA LONGO EMERENTINO, RG nº 34.081.692-2, para substituir o membro excluído pelo artigo anterior no Conselho Fiscalizador de Doações à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – CONFISDO.

Art. 3º Mantem-se os outros membros designados pela Portaria nº 06 de 17 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 12 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 17 de abril de 2017, às 09hs00m (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

PAUTA:-

1 - "APRESENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA TERRITORIALIZAÇÃO DA SAÚDE"

2 - "APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA"

3 - "APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS ADITIVOS:

- TERMO ADITIVO 001/2014 DO CONVÊNIO 2570/2013 – PROCESSO Nº 001.0203.000354/2014 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS – INVESTIMENTO – R\$ 150.000,00.

- TERMO ADITIVO 003/2014 DO CONVÊNIO 2570/2013 – PROCESSO Nº 001.0203.000619/2014 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTO – R\$ 29.046,00.

- TERMO ADITIVO 005/2014 DO CONVÊNIO 2570/2013 – PROCESSO Nº 001.0203.000925/2014 – QUALIS UBS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTAIS – INVESTIMENTO – R\$ 240.000,00."

Ibitinga/SP, 12 de Abril de 2017.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBITINGA/SP

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS de Ibitinga, por sua Diretora Superintendente, Dra. Nadir Costa, autoriza as seguintes publicações:

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3º - Valéria Aparecida de Silva
RG nº 40.197.311-6

4º - Silvania Clementino Pereira Pinto
RG nº 27.687.214-9

Cargo: ENFERMEIRO
1º - Sabrina Barbosa Pereira
RG nº 29.742.375-7

Ibitinga, 11 de Abril de 2017.

Nadir Costa
Diretora Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 03/2017, do tipo menor preço global, para compra de 8000 litros de combustível, sendo 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de Etanol e 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de gasolina comum, para consumo dos veículos oficiais conforme a necessidade.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2017, até às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), com 05 (cinco) minutos de tolerância junto ao prédio do Setor de Compras da Câmara Municipal, na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 – Centro, Ibitinga SP e sua abertura será às 15:00 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo Site www.camaraibitinga.sp.gov.br ou pelos telefones nº. (16) 3352- 7840/(16) 3342-1503.

Ibitinga, 11 de abril de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 17 de abril de 2017, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão da PEC 287/2016 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, QUE TRATA DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 04 de abril de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av.Dr.Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2017 A 31/03/2017) CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
DESPESAS CORRENTES		3.702.000,00	357.334,91	255.195,68	266.507,51
		906.021,16	686.525,09	407.149,86	639.513,65
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.290.000,00	159.283,57	155.847,55	8.774,29
		472.188,66	463.414,37	308.058,75	463.414,37
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	63.267,28	63.267,28	3,74
		163.999,11	163.995,37	125.221,56	163.995,37
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		22.434,78	22.434,78	400,53	22.434,78
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	2.002,58	2.002,58	0,00
		4.660,52	4.660,52	3.779,15	4.660,52
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	8.861,13	8.861,13	0,00
		21.157,17	21.157,17	17.072,75	21.157,17
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	3.774,73	3.774,73	0,00
		3.774,73	3.774,73	3.774,73	3.774,73
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	2.773,87	2.773,87	0,00
		8.791,92	8.791,92	8.791,92	8.791,92
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.644,55	10.644,55	56,81	10.644,55
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.258,24	1.258,24	0,00
		6.464,74	6.464,74	1.286,64	6.464,74
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
		204.888,00	204.888,00	136.592,00	204.888,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.049,74	5.613,72	8.770,55
		25.373,14	16.602,59	11.082,66	16.602,59
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	633.000,00	36.042,54	36.042,54	36.042,54
		108.561,46	108.561,46	35.797,84	72.518,92
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	3.145,09	3.145,09	3.145,09
		8.615,60	8.615,60	3.105,18	5.470,51
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	32.897,45	32.897,45	32.897,45
		99.945,86	99.945,86	32.692,66	67.048,41
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	6.155,56	6.155,56	0,00
		13.635,94	13.635,94	10.816,73	13.635,94
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.155,56	6.155,56	0,00
		13.635,94	13.635,94	10.816,73	13.635,94
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	229.000,00	87.628,83	25.243,17	85.043,40
		113.240,14	35.751,59	17.936,95	28.196,74
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	160,00	1.224,15	5.706,74
		7.241,77	1.535,03	1.224,15	1.535,03
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	78.121,68	15.001,32	77.849,77
		93.785,82	23.225,46	7.900,64	15.936,05
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	278,00	0,00	278,00
		278,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
		161,00	161,00	0,00	161,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	5.370,02	5.370,02	0,00
		5.735,92	5.735,92	5.429,92	5.735,92
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	59,80	8,35	51,45
		59,80	8,35	8,35	8,35
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	1.824,33	1.824,33	265,44
		1.844,83	1.844,83	1.558,89	1.579,39
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	190,00	190,00	0,00
		190,00	190,00	190,00	190,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.570,00	1.570,00	0,00
		2.605,00	2.605,00	1.570,00	2.605,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	55,00	55,00	892,00
		1.338,00	446,00	55,00	446,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00	6.666,05	6.592,05	148,80
		9.968,54	9.819,74	6.592,05	9.819,74
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	2.253,18	2.253,18	0,00
		2.253,18	2.253,18	2.253,18	2.253,18
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	423,20	349,20	148,80
		1.021,00	872,20	349,20	872,20



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av.Dr.Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2017 A 31/03/2017) CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	3.989,67	3.989,67	0,00
		6.694,36	6.694,36	3.989,67	6.694,36
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00	7.573,33	340,65	7.913,98
		9.233,98	1.660,65	660,00	1.320,00
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	7.573,33	340,65	7.913,98
		9.233,98	1.660,65	660,00	1.320,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	53.000,00	27.925,70	2.650,00	27.925,70
		33.225,70	5.300,00	2.650,00	5.300,00
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	27.925,70	2.650,00	27.925,70
		33.225,70	5.300,00	2.650,00	5.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	377.000,00	26.059,33	22.324,16	100.658,80
		145.966,74	48.381,34	24.637,54	45.307,94
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	6.058,67	194,00	8.491,75
		8.677,67	194,00	185,92	185,92
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.260,00	360,00	3.260,00
		3.260,00	360,00	0,00	0,00

3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00	4.546,50	4.546,50	968,00
		4.546,50	4.546,50	3.578,50	3.578,50
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	440,00	440,00	0,00
		1.220,00	1.220,00	440,00	1.220,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.236,39	2.236,39	408,74
		6.879,86	6.879,86	2.160,46	6.471,12
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	57,16	57,16	28,58
		114,32	114,32	28,58	85,74
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	498,70	798,70	0,00
		1.158,70	1.158,70	798,70	1.158,70
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	6.347,36	0,00	6.347,36
		6.993,36	646,00	0,00	646,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	84,83	187,43	10.134,83
		10.672,27	537,44	187,43	537,44
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	310,00	310,00	0,00
		310,00	310,00	310,00	310,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		5,98	5,98	0,00	5,98
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	2.104,46	57.394,50
		68.392,46	10.997,96	5.552,96	10.997,96
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	190,00	2.126,00	0,00
		3.336,00	3.336,00	2.126,00	3.336,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	650,00	2.600,00
		4.160,00	1.560,00	650,00	1.560,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	0,00	2.029,72	8.313,52	11.025,04
		26.239,62	16.514,58	8.618,99	15.214,58
DESPESAS DE CAPITAL		127.000,00	1.058,08	2.108,08	0,00
		5.918,07	5.918,07	5.288,07	5.918,07
<hr/>					
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00	1.058,08	2.108,08	0,00
		5.918,07	5.918,07	5.288,07	5.918,07
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	1.058,08	1.058,08	0,00
		1.688,08	1.688,08	1.058,08	1.688,08
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSC	0,00	0,00	1.050,00	0,00
		4.229,99	4.229,99	4.229,99	4.229,99
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.829.000,00	358.392,99	257.303,76	266.507,51
		911.939,23	692.443,16	412.437,93	645.431,72
<hr/>					
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			42.970,65	169.729,23	
<hr/>					
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				815.160,95	
<hr/>					
Saldo para o mês seguinte					

**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2017 A 31/03/2017)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				303.709,90
	Total do Saldo				303.709,90
<hr/>					
TOTAL GERAL					1.118.870,85

IBITINGA, 31 de março de 2017

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: 1SP-107.603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2017 A 31/03/2017)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					43.055,82	87.823,57	130.879,39	
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA	110 - 000 NV		14.750,91	30.005,67	44.756,58	
9004	9004	I.S.S.Q.N.	110 - 000		62,35	38,72	101,07	
9005	9005	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV		2.051,62	6.718,93	8.770,55	
9007	9007	IRRF - RETIDO NA FONTE	110 - 000 NV		15.040,58	25.274,06	40.314,64	
9008	9008	Contribuicao Associativa	110 - 000		25,03	76,56	101,59	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	110 - 000 NV			69,11	69,11	
9010	9010	INSS - Autonomos	110 - 000			143,00	143,00	
9011	9011	EMPRESTIMO BANCARIO FUNCIONARIOS	110 - 000 NV		6.196,40	15.756,73	21.953,13	
9014	9014	CONTRIBUICAO SINDICAL	110 - 000 NV			1.488,82	1.488,82	
9006	9006	PASSAPORTE DA FEIRA DO BORDADO	110 - 000					0,00
9016	9016	CONCURSO PUBLICO PROCESSO SELETO	110 - 000					0,00
9001	9001	Convenio Unimed - Servidores	110 - 000		779,22	1.452,84	2.232,06	

9002	9002	Convenio Unimed - Dependentes	110 - 000	430,80	1.292,40	1.723,20
9017	9017	CONVENIO-AMPLA CARD	110 - 000	3.283,26	4.919,28	8.202,54
9018	9018	RENDIMENTO DO FUNDO DE RESERVA	110 - 000			0,00
9021	9021	CONVENIO MEDICO UNIMED-SINDIVERVO	110 - 000	265,75	531,50	797,25
9022	9022	TAXA REEMISSÃO CARTÃO MAGNÉTICO	110 - 000			0,00
9023	9023	CONVENIO ODONTOLOGICO-SINDISERVO	110 - 000			0,00
9024	9024	VALE GÁS SINDSERV	110 - 000	58,00		58,00
9025	9025	IRRF PESSOAS FÍSICAS	110 - 000			0,00
9026	9026	IRRF PESSOAS JURÍDICAS	100 - 000			0,00
9027	9027	IRRF - ALUGUEIS	100 - 000	111,90	55,95	167,85
REPASSES FINANCEIROS				600.000,00	300.000,00	900.000,00
7001	7001	"Transferencia do Municipio - Duodecimo"	110 - 000	600.000,00	300.000,00	900.000,00
7002	7002	"Transferencia do Municipio Duodecimo - INSS"	110 - 000			0,00
7003	7003	"Devolução de Duodecimo"	110 - 000			0,00
7004	7004	"Devolução de Duodecimo - Exercício Anterior"	110 - 000			0,00
OUTRAS CONSIGNACOES				0,00	0,00	0,00
9019	9019	RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES FINANC	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				643.055,82	387.823,57	1.030.879,39

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

1.030.879,39

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
MOVIMENTO	001	130033-4	CM	87.991,46
1	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	87.991,46

**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2017 A 31/03/2017)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
Total do Saldo								87.991,46
TOTAL GERAL								1.118.870,85

IBITINGA, 31 de março de 2017

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: 1SP-107.603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA**FEBRE AMARELA**

PREVENIR É O MELHOR REMÉDIO!

FRENTE AO PERIGO, NÃO AMARELE.
VACINE-SE!**TODOS CONTRA O AEDES AEGYPTI**

AGORA NÃO É SÓ A DENGUE, AINDA TEM A CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA.



- Elimine criadours
- Não alimente os macacos, pois a própria natureza se encarrega disso.

Se ver macacos mortos, ligue para (16) 3342.2281

MAIS INFORMAÇÕES NO POSTO DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.